

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



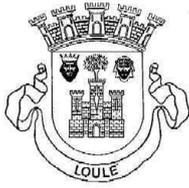
289 462 030

Ata n.º 2/2012 Sessão ordinária de 30 de Abril

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sexto do Regimento, exercendo funções de Presidente da Mesa, a primeira Secretária Manuela Maria Semedo Tenazinha, em substituição do respectivo Presidente (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99), com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----**Lista de Presenças:**-----

21 Deputados Municipais do PSD - Helder Manuel Faria Martins, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (em substituição do Presidente da Mesa), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, (exercendo funções de 2.ª Secretária), Carlos José das Neves Catarino, Irina Alexandra Mendes Martins, Fábio Manuel da Silva Bota, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, José João Gonçalves Guerreiro, Telma Isabel Domingos Apolónia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Sandra Maria Pestana Farinha Neto, Maurício Joaquim Nogueira Rita, Sílvia Maria Luis Martins, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Fernando Manuel Guerreiro Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim), José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Rosa Maria S. Farias Calço (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade (Presidente da Junta de Freguesia da Tôr); -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

-
13 Deputados Municipais do PS - Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Rui Eugénio Ferreira Lourenço, Maria Helena Serafim Baptista (1ª Secretária), Carlos Manuel Pontes Costa, Luís Miguel Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte Silva, Joaquim João Pinheiro Pinto (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Ameixial), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

A bancada do BE não se fez representar por nenhum deputado.-----

1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota;

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

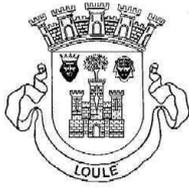
O Sr. Presidente da Assembleia, Mário Patinha Antão (PSD), a Deputada Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (PSD), o Deputado Gilberto José Carapeto de Sousa (PSD), Mário Baião Botelho da Silva (PSD), Paula Alexandra Martins Moura (PSD), Analídio Correia da Ponte (PSD), Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Jamila Bárbara Madeira e Madeira (PS), Maria Esteves Ferreira Lourenço (PS) e Carlos José da Silva Martins (BE),-----

Ordem de Trabalhos

1- Período de Antes da Ordem do Dia;

2- Período de Intervenção do Público (Parte I);

3- Período da Ordem do Dia;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a) - Proposta 13/2012 – Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas de 2011, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

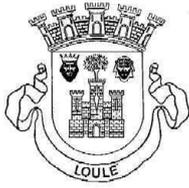
b) - Proposta 14/2012 – Apreciar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação relativo ao ano de 2011, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

c) - Proposta 15/2012 – Aprovação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso com Compromissos Plurianuais, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 88/2012 de 21/02;

d) - Proposta 16/2012 – Autorização para a Contratação do Fornecimento de Refeições para as Escolas do Concelho, nos termos constantes da respectiva deliberação camarária;

e) - Proposta 17/2012 - Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual relativa ao Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2012/2013, ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02;

f) - Proposta 18/2012 – Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual relativo ao Concurso Público para a Contratação dos Serviços de Transportes Escolares em Circuitos Especiais, ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

g) - Proposta 19/2012 – Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Critério Material) para a Contratação de Serviços de Transportes Escolares em Carreiras Colectivas de Passageiros para o ano lectivo de 2012/2013, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;

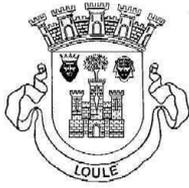
h) - Proposta 20/2012 – Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual para a Contratação dos Serviços de Limpeza Urbana numa área de Quarteira e Almancil, Concelho de Loulé, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;

i) - Proposta 21/2012 – Autorização Prévia do Compromisso Plurianual relativo à Contratação dos Serviços de Manutenção (Vulgo Upgrade) e Aquisição de Novas Licenças Microsoft, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;

j) - Proposta 22/2012 – Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Critério) para a Contratação de Serviços de Manutenção, Licenciamento Global de Software, Manutenção, Apoio Técnico e Formação, para o Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Loulé, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;

k) - Proposta 23/2012 – Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Regime Geral) para Contratação de Serviços de Reparação Contínuo de Contadores Volumétricos de Água Potável Fria de Calibre 15mm, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;

l) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A Senhora Presidente em substituição do respectivo presidente, Manuela Maria Semedo Tenazinha, iniciou os trabalhos da Sessão Ordinária.-----

Completou-se a Mesa da Assembleia com a indicação da deputada Maria Graciete Baião Botelho Freitas, para a substituição da segunda secretária, que, por sua vez, passou a substituir a 1ª secretária, nos termos legais.-----

A Senhora Presidente em substituição, Manuela Tenazinha, abriu a sessão dizendo que se trata da segunda Sessão Ordinária do corrente ano de 2012 e que na falta do senhor Presidente da Mesa, por impossibilidade do mesmo estar presente, irá presidir a esta Assembleia em sua substituição.-----
Começou por informar sobre os pedidos de suspensão e depois foi efectuada a leitura resumida do expediente pela Senhora 1ª Secretária Maria Helena Baptista :-----

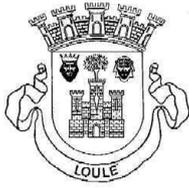
- Pedidos de Substituição dos senhores deputados do PSD, Mário Patinha Antão (Presidente da Assembleia), Maria José Vasques, Gilberto de Sousa, Mário Botelho da Silva, Paula Alexandra Moura, Analídio Correia da Ponte, Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença).-----

- Pedidos de Substituição dos senhores deputados do PS, Jamila Madeira e Maria Esteves Lourenço.-----

- Pedido de Substituição do senhor deputado do BE, Carlos Martins e comunicação da Comissão Coordenadora Concelhia de Loulé, a informar que o BE não se faria representar por nenhum deputado nesta sessão.-----

- Da Câmara Municipal de Loulé, Declarações sobre Pagamentos/Recebimentos em Atraso com Compromissos Plurianuais.-----

- Do Consulado Geral do Brasil em Faro um convite para a inauguração do Consulado dia 20 de Abril em Faro.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Dos Autarcas Sociais Democratas, convite para um encontro de Autarcas dia 12 de Abril em Lisboa.-----

- Da FENPROF (Federação Nacional dos Professores), ofício sobre a Constituição de grandes agrupamentos nas escolas.-----

- Da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, Moção relativa ao "Mega Agrupamento das Escolas Eng.º Duarte Pacheco".-----

- Da Junta de Freguesia de S.Clemente, proposta de Lei n.º44/XII - Reforma da Administração Local e Agregação de Freguesias/Parecer da Junta de Freguesia de S.Clemente aprovada por unanimidade.-----

- Da Assembleia de Freguesia do Ameixial, proposta relativa à temática da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica aprovada por unanimidade.-----

- Da Junta de Freguesia de S.Clemente, a Conta de Gerência referente ao ano de 2011.-----

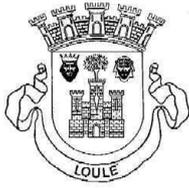
- Da Câmara Municipal de Loulé, ofício sobre o Acompanhamento público do projecto "Lagos e infra-estruturas da cidade Lacustre" / Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (Recape).-----

- Da Assembleia de Freguesia de S.Sebastião, Moção relativa à Proposta de Lei n.º44/2012 - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, aprovada por unanimidade.-----

- Do CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços de Portugal), ofício sobre a Abertura dos Estabelecimentos Comerciais no 1º de Maio.-----

- Da Inframoura, ofício sobre o portal Vilamoura.-----

- Da Assembleia da República, requerimento n.º2110/XII/1ª-AL apresentado pelo deputado Altino Bessa.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

- Da Inspeção Geral de Finanças, ofício sobre Controlo dos Atrasos de Pagamento.-----

- Do Drº Cristóvão Norte uma exposição sobre a delimitação territorial das freguesias dos concelhos Faro/Loulé.-----

- Da Assembleia Municipal de S.Brás de Alportel, Moção apresentada pela CDU sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, aprovada por maioria.-----

- Da CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve), ofício sobre Sessão de Esclarecimento Técnico sobre a Proposta de Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

- Da Câmara Municipal de Loulé, ofício sobre a Constituição das Comissões de Gestão das Unidades de Execução n.º1,2,3,4,5,7,9,10,11 do Plano de Pormenor de Loulé Sul (PPLS) e alteração de membro da Comissão de Gestão da Unidade de Execução n.º2 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime (PPZIB).-----

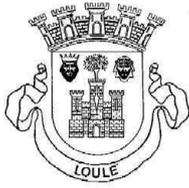
- Da Câmara Municipal de Loulé, Plano de Pormenor do Parque de Estacionamento e Equipamento Cultural de Loulé.-----

- Do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público um Convite para o IX Congresso do Ministério Público, com o tema Justiça, Cidadania e Desenvolvimento.-----

- Da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, Moção sobre Portagens na Via do Infante, aprovada por unanimidade.-----

- Da Assembleia Municipal de Tavira, Moção sobre a Rejeição das Portagens na Via do Infante, aprovada por maioria.-----

Seguidamente entrou-se no Período de Intervenção do Público.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

1- Período de Intervenção do Público;-----

A senhora **Presidente em exercício, Manuela Tenazinha**, deu a palavra ao exmo público para produzirem as suas intervenções.-----

Foi dada a palavra ao público presente na reunião-----

Interveio o **município Cristóvão Norte**, advogado, para fazer uma explicação detalhada sobre os limites territoriais dos concelhos de Loulé e de Faro, onde expôs o historial da criação das freguesias de S.Bárbara de Nexe, Conceição de Faro e S.Pedro. Extinta a freguesia de S.João da Venda, aglutinaram-se todos os sítios que compunham essa freguesia, aqueles que se destacaram da freguesia de S.Clemente de Loulé, dando origem a uma freguesia chamada administrativamente Almancil, paroquialmente S.Lourenço de Almancil.-----

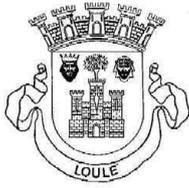
Foram analisados todos os documentos no Registo Civil, no Registo Predial, nas Finanças, no Tribunal e em todas as Instituições que diziam respeito à freguesia de Almancil ou ao concelho de Loulé até 1941.-----

Nessa zona que está ultimamente em litígio, todas as pessoas se serviram das instituições de Loulé ou de Almancil. Todas as necessidades que tinham os habitantes dessa zona de litígio, que são 500 hectares e que tem cerca de 900 pessoas, todas essas pessoas se serviram das Instituições de Loulé ou de Almancil.-----

Referiu que 1939 foi o ano em que surgiu o conflito, altura em que veio uma Comissão de Lisboa avaliar todos os prédios rústicos do concelho de Faro. Os urbanos já estavam avaliados, sendo que a esmagadora maioria dos prédios rústicos ainda não estavam tributados nas Finanças.-----

Na parte de Almancil que confinava com S.Bárbara e Conceição de Faro, invadindo a freguesia de S.Pedro do Arneiro até S.João da Venda, num espaço de 4 km até S.João da Venda, os urbanos já estavam inscritos em Loulé, os outros rústicos, o que aconteceu foi que foram inscritos nas Finanças de Faro.-----

A alteração de uma freguesia só pode ser efectuada com um diploma legislativo, com a mesma dignidade jurídica daquele que a criou e não houve nenhuma lei da Assembleia da República.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Concluiu dizendo que a alteração só poderá ser feita com a lei da legitimidade que a criou.-----

Na sequência do que foi sugerido pelas diversas bancadas e aceite pela mesa, passa a constar da ata o documento escrito apresentado pelo Dr.Cristóvão Norte, que se transcreve:-----

" **Almancil, 8/3/12**-----

Exmo senhor deputado Municipal de Loulé-----

Permita-me que lhe enderece esta missiva que tem como único objectivo o de o consciencializar para a enorme responsabilidade que o mais importante e plural órgão de soberania municipal do qual faz parte, ao ser chamado brevemente a pronunciar-se sobre a titularidade de cerca de 500 hectares de terreno onde vivem cerca de 900 pessoas.-----

Como almancilense e como louletano conhecedor profundo do problema, tomo a liberdade de lhe enviar em anexo um documento que explica de forma insofismável que aquele espaço pertence ao concelho de Loulé.-----

Com consideração junto documento em anexo.-----

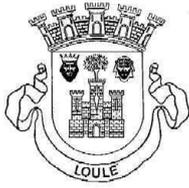
I- Documento explicação

"É de meridiana evidência que legal e constitucionalmente é impossível tal situação possa existir num estado de direito democrático, embora com algumas culpas dos vários executivos louletanos mas sobretudo com a sobrançeria intolerável dos farenses.-----

É preciso rigor, transparência e cumprimento da lei para resolver um problema que os farenses sabem que não têm a mínima razão! Motivo pelo qual fazem publicitar que o conflito existe desde 1836, data da criação da freguesia. Pura mentira! e falta de seriedade! porque esta não se deve à ignorância, mas sim à falsidade repetida.-----

Passo a explicar:-----

No dia 6 de Novembro de 1836, o governo através da Junta Governativa do Algarve, pelo Decreto-Lei com a data acima referida extinguiu a freguesia de S.João da Venda do concelho de Faro, ao mesmo tempo que criava a freguesia de Almancil do concelho de Loulé com a seguinte composição; - os sítios de Almancil, Vale D'Éguas, Pereiras, Escanchinas e não Escanxinas como os louletanos erradamente escrevem e outros lugares menos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

importantes, todos desanexados da freguesia de S.Clemente-Loulé, aos quais foram adicionados os sítios do Troto, Arneiro, Esteval, Caliços, Além, Casas e Nave, Barros de S.João, S.João da Venda, Torre, Ludo, Muro e Igreja (vulgarmente conhecida por S.Lourenço), que por sua vez tinham composto a freguesia de S.João da Venda, ora extinta que pertencia ao concelho de Faro.-----

A partir desta data 1836, nasceu a freguesia de Almancil, com sede administrativa em Almancil e sede paroquial na Igreja de S.Lourenço, outrora pertencente à freguesia de S.João da Venda do concelho de Faro.--

Esta é uma facticidade indesmentível, não suscitando a menor dúvida ou conflitualidade ao longo de 103 anos, ou seja até 1939, como atestam todas as instituições consultadas por mim em que de alguma forma os fregueses se socorriam a saber: Tribunal Judicial, Conservatórias dos Registos Civil e Predial, Finanças ou rol dos confessados escolas primárias, funerais etc.----

Não existe uma única pessoa residente nessa parte que os farenses reivindicam que durante esses 103 anos, não solicitassem quando necessitavam dos serviços atrás referidos em Almancil ou em Loulé e nenhuma delas como tive oportunidade de consultar a freguesia de S.Pedro, Conceição, S.Bárbara de Nexe, Câmara, Tribunal de Faro, Finanças de Faro, etc.-----

Em dezenas desses sítios estão enterrados habitantes no Cemitério de Almancil.-----

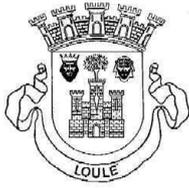
É evidente que estes factos têm apenas valor indiciário e sintomático que não houve qualquer conflito até 1939.-----

O que vale efectivamente é a Lei e o Decreto que a criou, é bem explícito na composição da freguesia em plena consonância com o que acima se afirma.---

Então como se iniciou o hipotético conflito?-----

Em Fevereiro de 1939 o então Ministério da Fazenda, hoje Ministério das Finanças destacou de Lisboa para Faro, uma Comissão de Avaliadores para avaliar os prédios rústicos do concelho de Faro (recorde-se que grande parte deles ainda se encontravam omissos nas matrizes dado o seu diminuto rendimento colectável) os urbanos da mesma área já estavam inscritos nas Finanças, naturalmente em Loulé, onde pertenciam há mais de 100 anos.-----

Aconteceu que a referida Comissão (como infelizmente ainda acontece) ignorando os limites do concelho de Faro e não se dando ao trabalho de se informarem, introduziu-se na freguesia de Almancil, nomeadamente nas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



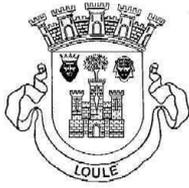
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

zonas fronteiriças de S.Bárbara de Nexe, Conceição é de forma alarmante na zona fronteiriça com a freguesia de S.Pedro, invadindo uma área de cerca de 4 km desde o Arneiro até S.João da Venda, inscrevendo todos esses prédios rústicos indevidamente nas Finanças de Faro, não obstante pertencerem como se demonstrou ao concelho de Loulé.----- Este foi o início do pseudo-conflito que em nada veio alterar os limites do concelho, apenas necessitava duma transferência das matrizes para Loulé.-- Com a situação criada aconteceu coisas caricatas, como alguns moradores terem que se deslocar a dois concelhos para pagarem os impostos (então a chamada décima) e mesmo alguns proprietários que moravam no meio das propriedades, os chamados montes, pagarem a décima rústica em Faro e a urbana em Loulé.----- Surgiram vários protestos pela insustentável situação criada que chegou à mão das autoridades competentes, que encaminharam para o Ministério da Fazenda que emanou um despacho em 1941, que determinava que temporariamente (e porque os prédios rústicos eram milhares e os urbanos não chegavam a 100) todos pagariam em Faro, afirmando que esta situação seria provisória e determinando as entidades regionais que rapidamente resolvessem o assunto. Como de costume as entidades regionais continuam a não proceder o que lhes foi determinado ou seja corrigir as matrizes mas isso não obstou que até 1955, exceptuando este facto tudo o resto a população continuasse a comportar-se como se fossem da freguesia de Almancil e por consequência do concelho de Loulé.----- Para que não subsistam quaisquer dúvidas, convém frisar que este despacho como qualquer outro constituiu tão só um mero acto de gestão ministerial e por consequência não tem qualquer efeito senão o objecto nele contido, sendo certo que os limites territoriais de uma freguesia só podem ser alterados por um diploma legal com igual ou superior dignidade jurídica legislativa aquele que a criou, ou seja com um Decreto-Lei ou com uma Lei da Assembleia da República, o que efectivamente não aconteceu.----- Acresce ainda que o facto da área territorial em disputa, não obstante estar indevidamente na posse da Câmara Municipal de Faro, é insusceptível de usucapião, porque este procedimento administrativo é, incompatível com posses públicas.----- Em síntese o problema deve ser resolvido com base na lei e esta é o Decreto-Lei 6/11/1836 e cumprir o seu estrito e rigoroso conteúdo.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O facto de muitos prédios estarem inscritos e registados em instituições às quais não pertencem, pagarem os impostos em Finanças e Câmara à qual não pertencem ou premeditadamente ter estendido o seu Plano Director Municipal a áreas que manifestamente não lhe pertencem, não muda uma virgula ao que acabo de referir, porque essas actuações à revelia da lei por isso marginais, são pequenas invasões para tentar dificultar o problema e criar situações de facto consumadas e de modo nenhum constituem fontes de lei.-----

Não é sério tentar resolver um assunto com expedientes dilatatórios como é o caso de pessoas ou grupos de pessoas que não têm o menor conhecimento do problema eventualmente com reciprocidade de interesses institucionais e porventura criar falsas bandeiras políticas. A situação resolve-se não através de manobras conjunturais, chamando a Assembleia da República a dirimir um hipotético conflito. Essa é uma Instituição Nacional cuja missão é fiscalizar o Governo e fazer leis, não dirimir conflitos.-----

Num estado de direito democrático de separação de poderes efectivos essa competência pertence aos Tribunais.-----

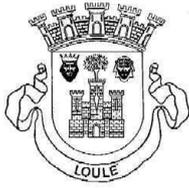
Porque não as duas Câmaras arranjam cada uma o seu advogado os quais carrearão todos os elementos para o Tribunal Administrativo e face aos argumentos expostos, esse órgão de soberania actuará em consequência.-----

Os farenses têm sempre com o meu conhecimento pessoal se recusado a tal diligência porque sabem que não tem razão e arranjam esta para tentar contornar o problema e roubarem aquilo que não é seu, com a cumplicidade ou inocência de alguns louletanos.-----

Estou disposto e à inteira disposição de esclarecer com inteiro conhecimento de causa qualquer dúvida histórica ou jurídica sobre o assunto.-----

Recordo com toda a humildade a todas Vossas Excelências que não pode ser de uma forma leviana e utilitária transferir parte do nosso concelho e de memórias nele contidas, desrespeitando e atraindo um pecúlio secular que todos e especialmente os agentes políticos têm o imperioso moral de transmitir às gerações vindouras.-----

Cristóvão Norte."



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, referiu que o senhor munícipe Cristóvão Norte, nosso ilustre conterrâneo, tinha feito chegar à Assembleia Municipal uma exposição onde de uma forma um pouco mais detalhada, argumenta os factos que hoje aqui trouxe, e que a sua intervenção fosse complementada com a transcrição em ata do documento que fez chegar à Assembleia Municipal.-----

Este é um assunto que concerteza passará por esta Assembleia Municipal, ao qual esta bancada estará muito atenta e terá uma posição muito firme quando ele for aqui presente para discussão.-----

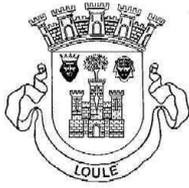
Referiu o senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, como almancilense, relativamente a este assunto, ficou enriquecido com esta explicação do munícipe e que haveria meia dúzia de indivíduos de Almancil que conhecem tão bem a realidade como o Dr. Cristóvão Norte.-----

Simultaneamente esta intervenção neste momento é extemporânea, porque primeiro tem que passar pela freguesia de Almancil, estando também prevista uma Assembleia Extraordinária para debater a problemática do assunto que é muito complicada, devendo esta Assembleia reunir em plenário próprio, numa assembleia especial para esse efeito e nessa altura, o Dr. Cristóvão Norte deveria estar cá presente para esclarecer a população uma vez que muita gente desconhece a realidade dos factos de Almancil.----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que pouco mais tinha a acrescentar, agradecendo o contributo que o Dr. Cristóvão Norte tinha vindo dar, concordando plenamente que faça parte da ata a exposição enviada a esta Assembleia, permitindo avaliar a situação com mais pormenor, respondendo assim às questões suscitadas.-----

Ir-se-á realizar uma Assembleia Municipal específica para tratar este assunto, sendo nessa altura o momento e o local indicado para discutir o assunto em profundidade e nenhuma decisão será tomada sem passar pela Assembleia Municipal.-----

A senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, disse ao senhor Dr. Cristóvão Norte, que a sua intervenção tinha sido limitada no tempo apenas por questões regimentais, porque o assunto é do máximo interesse e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que a sua posição por ser aprofundada e estudada, terá concerteza todo o interesse para esta Assembleia.-----

Explicou que a tolerância do tempo foi dada atendendo à profundidade e importância do assunto. Agradeceu a disponibilidade do munícipe e a explicação dada.-----

De seguida a mesa colocou à votação a Ata n.º1/2012, da sessão de 27 de Fevereiro de 2012, e foi aprovada por Maioria com 3 abstenções.-----

Referiu o senhor **deputado Luis Mealha (PS)**, que relativamente à Ata existiam algumas incorrecções nomeadamente com as não votações por parte da bancada do PS nos regulamentos, não tendo o PS nem o BE participado na votação.-----

A senhora Presidente em substituição disse que se tratava de um lapso que de imediato seria corrigida.-----

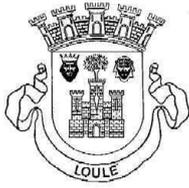
Entrou-se em seguida no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

2- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Foram apresentadas duas Moções na mesa, uma Moção de Actualidade e Urgência apresentada pelo PSD e uma Moção do PS.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, colocando duas questões ao executivo, uma delas prende-se com a questão do estacionamento em Quarteira, constatou na Ata que o senhor Presidente referiu que a colocação dos parquímetros foi para reorganizar e por alguma ordem e constatou que nem com os parquímetros se consegue ordenar o estacionamento. A Câmara deveria repensar uma solução para aquela zona, porque a existente não é a melhor solução.-----

Outra questão tem a ver com a obra da estrada que liga a Fonte Santa à avenida Sá Carneiro. Se o executivo está na posse da totalidade dos terrenos para concluir aquela obra, se sim, qual o calendário para a sua conclusão.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pedi a palavra o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, para referir duas notas, uma delas prende-se com o facto de alguns colegas não terem disponibilizado ainda os seus endereços de internet, não terão utilizado o sistema que a Assembleia Municipal põe ao dispor dos senhores deputados, continuando a receber em papel um volume enorme de documentos e seria um bom exemplo em termos de poupança deixar de haver papel, passando a ser recebido em formato digital.-----

Congratulou o executivo pelo Projeto Mancha Branca e em alguns dos cruzamentos mais emblemáticos onde em cada ano antes do Verão se via centenas de placas e informações, não se verificando actualmente tal situação.-----

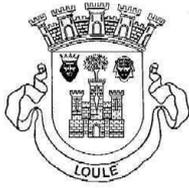
Interveio o senhor **deputado Rui Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime)**, para dizer que a população de Boliqueime presente nesta sessão gostaria de saber em que ponto da situação se encontra a conduta de água e esgotos que foi colocada por este executivo há quatro anos, concretamente entre o Povo Velho e o Azinhal, mas que as pessoas apesar de liquidarem as suas taxas, continuam sem água potável, apenas se servindo da água de furo. A resolução deste problema passa por fazer a ligação da conduta às moradias, carecendo apenas de uma válvula de retenção. Foi informado pela parte técnica que outra solução passa pela colocação de várias válvulas de redução de pressão junto dos contadores e que não ascendem a mais 50€ cada.-----

Questionou o executivo sobre o que realmente se está a passar com esta situação.-----

Para responder às questões suscitadas, interveio o senhor **Presidente da Câmara**, respondendo ao deputado Carlos Carmo, dizendo que falta ao executivo a posse de três lotes de terreno para concluir definitivamente a ligação entre Quarteira e Fonte Santa e se tudo correr bem para o final do ano estará a obra concluída.-----

Em relação à questão suscitada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, irá o senhor Vice-presidente que está mais por dentro dos aspectos técnicos, explicar em que ponto da situação se encontra.-----

Felicitou os munícipes por participarem democraticamente nas questões da



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sua freguesia.-----

Em seguida interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, que disse que relativamente à questão da conduta ao longo da EN 125, foi encontrada a solução há cerca de duas semanas, que é colocar uma válvula redutora de pressão em cada uma das casas, é isso que vai ser feito e até ao final do mês de Maio estará executado.-----

Pedi a palavra o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, que começou por saudar o regresso do líder da bancada do PSD, o senhor deputado Helder Martins.-----

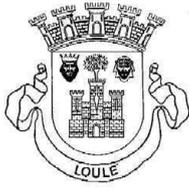
Alertou para o facto de algumas passadeiras na cidade de Loulé estarem a necessitar de ser pintadas e também algumas zonas de passagem pedonal da malha urbana da cidade, estão carecendo de iluminação.-----

Questionou o executivo sobre qual o ponto da situação da requalificação da EN 125 e sobre a obra da Alfarrobeira, em que ponto da situação se encontra, sendo que já se tem gasto muito dinheiro com aquela obra, dinheiro esse que seria bem aplicado na ligação da rotunda da Goncinha à rotunda dos Bombeiros Municipais. Loulé é a sede de concelho com a circular mais extrovertida.-----

Pedi ao executivo informação sobre o que está previsto com o Quartel dos Bombeiros de Quarteira e alertou para a necessidade de se equipar as instalações dos Bombeiros de Salir, para actuarem na emergência de fogos.-----

Para complementar a intervenção do deputado Carlos Costa, o senhor **deputado Luis Mealha (PS)**, relativamente à EN 125-4 questionou o executivo se os terrenos já estariam todos na posse da Câmara Municipal.---

Interviu novamente o senhor **deputado Rui Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime)**, para dizer que tinha tomado conhecimento há poucos dias de que iriam ser construídas três ou quatro salas do ensino pré-escolar e do ensino básico na Escola Cavaco Silva. Realçou da necessidade da implementação de mais salas de aula no pré-escolar. Questionou o executivo da veracidade dos factos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Usou da palavra o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, para manifestar a sua preocupação relativamente à implementação de medidas para o combate aos fogos, porque se ouvem rumores muito preocupantes relativamente ao GIPS e a respeito ao helicóptero situado aqui em Loulé para o dispositivo de detenção, prevenção e combate aos fogos florestais e que medidas estão sendo implementadas nesse sentido.-----

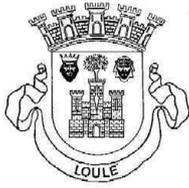
A senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, esclareceu o senhor deputado Helder Martins, em relação à questão que colocou que tem a ver com a desmaterialização da documentação fornecida aos deputados, tendo essa questão já sido abordada anteriormente durante este mandato, e que houve eventualmente por parte de algumas pessoas algumas reservas em relação a isso. Será oportuno tratar disso na próxima reunião dos líderes das bancadas, porque a mesa concorda, uma vez que já é desadequado continuar com esse sistema.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, diz que partilha da preocupação do senhor deputado Hugo Nunes, no que concerne ao combate aos fogos. A informação que tem é que irão permanecer no Algarve três helicópteros, um em Loulé, um em Monchique e outro em Cachopo, quanto a helicópteros a questão está preservada.-----

No que diz respeito aos GIPS a informação que tem é que vão continuar a exercer a sua actividade. Surge a dificuldade das autarquias no suplemento do reforço que era pago pelas mesmas. Eram as autarquias que pagavam o subsídio de alimentação dos bombeiros, que apesar de serem voluntários recebiam dinheiro e nesta época recebiam um reforço que era pago pelas Câmaras.-----

Passou a palavra ao senhor Vice-presidente para dar resposta às outras questões levantadas.-----

O senhor **Vice-presidente, José Graça**, relativamente à questão da ampliação da Escola Prof.Cavaco Silva, disse que o concurso está a decorrer, que já foram aprovados em reunião de Câmara e está a decorrer agora o prazo para a entrega das propostas, por parte das empresas que quiserem concorrer a este concurso. Estas salas vão ser construídas no edifício existente, vai ser na área para nascente da escola, junto da entrada



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

principal. Foi isto que foi definido na altura em termos de projecto de execução. Está a concurso e será executado.-----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado Carlos Costa, informou que as passeadeiras serão pintadas antes do Verão.-----

A obra está parada na EN 125 e poderá ser retomada no final de Maio, não havendo ainda nenhuma certeza sobre isso. A estrada Loulé/Faro em termos de parcelas de terreno, a autarquia tem pose sobre três parcelas de terreno todas elas do concelho de Faro, e a Câmara Municipal de Faro levou este assunto a reunião de Câmara há cerca de um mês estando a obter três ultimas parcelas por via litigiosa em expropriação.-----

Referiu ainda que o Plano de Urbanização de Loulé, contempla uma via que fará a ligação entre a rotunda do Euro e a rotunda dos Bombeiros em termos futuros.-----

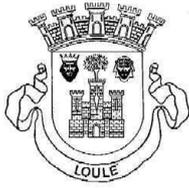
No que respeita ao Quartel dos Bombeiros de Quarteira, tudo continua igual, o projecto foi finalizado pela Câmara Municipal de Loulé, a Base de Apoio Logística (BAL) albergará os Bombeiros e também a Protecção Civil. No Algarve será sediado no edifício em construção que servirá para a BAL e também para uma delegação do Quartel dos Bombeiros em Quarteira.-----

Em relação ao Quartel de Salir, o que estava em curso nesta estrutura era para acolher a futura sede dos GIPS e poderia servir no Verão como um posto avançado de um carro de combate de Intervenção de Protecção e Socorro-----

Relativamente ao recrutamento de bombeiros, estão suspensas as admissões às Câmaras Municipais em 2012 e 2013, havendo sim redução do número de funcionários, que no caso de Loulé cumpriu-se o ano passado pelas reformas antecipadas, prevendo-se igualmente para este ano também, e igualmente contratos que terminam não havendo renovação possível.-----

Terminou a sua intervenção dizendo que este ano haverá mais um helicóptero em Ourique, que servirá de apoio à zona norte do concelho de Loulé, e que, dada a proximidade, servirá as freguesias de Alte, Salir e Ameixial.-----

Foram apresentadas neste período duas Moções, uma do PSD sobre a Reabilitação do Parque Municipal e implementação das Hortas Sociais de Loulé e outra do PS relativamente às Comemorações do 38.º Aniversário do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

25 de Abril.-----

A **Moção de Actualidade e Urgência** foi apresentada pelo senhor deputado Márcio Rodrigues (PSD).-----

Moção de Actualidade e Urgência do PSD

Sobre a Reabilitação do Parque Municipal e a Implementação das Hortas Sociais de Loulé

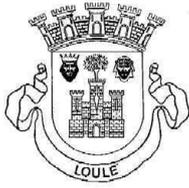
A Câmara Municipal de Loulé levou a cabo recentemente duas importantes obras para melhoria do Ambiente e da Qualidade de Vida no concelho, a Reabilitação do Parque Municipal de Loulé e a Implementação das Hortas Sociais de Loulé, assim é actual e oportuno que esta Assembleia não deixe de se manifestar quanto a estes projectos marcantes para o município.

Tornar o principal "pulmão" da cidade de Loulé num local atrativo para a população, num espaço destinado à prática desportiva ou ao puro lazer, bem como às atividades culturais, garantindo todas as condições necessárias para o bom funcionamento do Parque Municipal, foram as principais linhas orientadoras na reabilitação desta infraestrutura carismática para os louletanos.

Dar também a possibilidade aos cidadãos, em especial aos mais carenciados, de cultivarem e assim poderem usufruir dos produtos agrícolas frescos, produzidos por si e pelo seu agregado familiar foi o que conduziu a Câmara Municipal a criar um espaço na cidade de Loulé destinado às Hortas Sociais.

Assim e considerando que:

- A área ocupada pelo Parque Municipal se encontrava degradada e desaproveitada, tornando-se imperativo proceder à sua completa renovação e modernização, adequando-se à filosofia e às necessidades atuais;
- O Parque Municipal representa para os louletanos um marco na qualidade de vida, tornando-se agora num espaço renovado e que reúne as



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

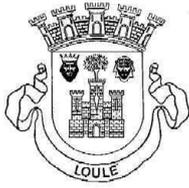
componentes do desporto, lazer e cultura, apresentando-se como um espaço multifacetado e dinamizador da cidade de Loulé;

- As Hortas Sociais de Loulé ocupam um espaço público que se encontrava degradado e desaproveitado e que fora reabilitado para a construção de 20 talhões e inúmeras estruturas de apoio;

- A criação das Hortas Sociais num contexto urbano visa dotar a cidade de Loulé de um equipamento com uma forte componente social, elevando a importância da relação entre o Homem e a Terra, como forma de equilíbrio, interação e integração com o meio social e ambiental, mas contempla ainda uma forte componente educativa, apresentando um espaço próprio para ações de formação sobre as diversas técnicas utilizadas na agricultura biológica, trabalho comunitário, compostagem e promoção ambiental.

Face ao exposto, a bancada municipal do PSD propõe ao Plenário Municipal que seja votada a seguinte Moção de Congratulação, com a actualidade e com a urgência que manifestamente se lhe identificam:

- 1- Reconhecer que num tempo de tantas incertezas e de crise apostar em obras e projectos abrangentes que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos é um frequente desafio a que o executivo da Câmara Municipal tem sabido responder, fortalecendo, por isso, a sua confiança nas políticas sociais e ambientais que tem levado por diante.
- 2- Reconhecer que a opção feita pelo executivo da Câmara Municipal na escolha pela reabilitação e renovação do Parque Municipal e pelo local para implementação das Hortas Sociais foi fundamental para a afirmação da estratégia de sustentabilidade ambiental do concelho de Loulé, devolvendo à comunidade estes espaços comunitários, que funcionam assim como elos de convivência social entre gerações.
- 3- Reconhecer que a implementação destas novas infraestruturas tiveram uma forte preocupação e sentido de responsabilidade ambiental por parte do executivo da Câmara Municipal, no caso do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Parque Municipal a água para a rega tem origem numa nora existente junto à Casa do Pombal, no caso das Hortas Sociais a água é oriunda das Bicas Velhas.

- 4- Reconhecer que o executivo da Câmara Municipal tem desenvolvido um trabalho sério, honesto e de proximidade ao serviço da comunidade, pois é disso exemplo a recuperação da Casa do Pombal para a instalação neste espaço, localizado em pleno Parque Municipal, da Casa da Cultura de Loulé, uma instituição ao serviço da cultura do concelho com mais de 30 anos de actividade, numa outra vertente mas de extrema importância é o cariz social em que assenta a utilização das Hortas Sociais, dando prioridade aos mais carenciados.

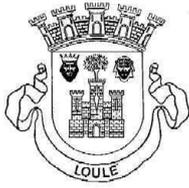
Os signatários enquanto membros do grupo municipal do PSD, no pressuposto de que o exemplo é a melhor das lições, propõem um voto de congratulação ao executivo PSD da Câmara Municipal de Loulé, pelo trabalho responsável que tem vindo a realizar no âmbito da melhoria constante da qualidade de vida dos munícipes.

Loulé, Assembleia Municipal, 30 de Abril de 2012
O Grupo Municipal do PSD".

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, para dizer que esta Moção não poderá ser admitida para discussão nestes termos, pois não é uma moção de actualidade e urgência, podendo ser agendada e discutida numa próxima sessão.-----

Pedi a palavra o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, para fazer lembrar que há cinco anos atrás, era ambição do PSD a construção de um Parque para Desportos Radicais, sendo esta a obra que faltou fazer.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, dizendo que as Hortas Sociais foi um trabalho bem feito, um trabalho importante elaborado por este executivo. Esta Moção é apenas uma congratulação por parte da JSD, para saudar a Câmara pelo trabalho feito. Perguntou à bancada do PS, se existirá alguma diferença discutir hoje ou numa



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

próxima vez.-----

Disse o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que esta Assembleia tem um regimento novo, onde imperam normas novas para cumprir, não sendo a moção que o PSD apresentou de Actualidade e Urgência.-----

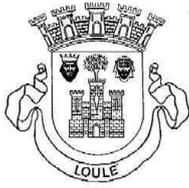
Este reconhecimento que esta obra era importante já foi feita pela bancada do PS na última Assembleia.-----

A posição do PS é que as Hortas Sociais da Câmara Municipal de Loulé, são uma intervenção de realçar, que ficou muito bem ao município de Loulé, a Câmara Municipal de Loulé ter tomado essa iniciativa, reconhecendo que foi uma medida positiva para o concelho, para a cidade de Loulé, esperando que seja alargada a outros aglomerados deste concelho.-----

Relativamente ao Skate Parque a posição do PS é de que é para avançar.- No que respeita ao Parque Municipal, é uma obra que já tem algum tempo, foi uma obra demorada, merecendo ser reconhecida por esta casa como foi.-----

Fez a leitura da **nota de imprensa da Câmara Municipal** sobre o parque municipal dizendo o seguinte:-----

" O Concurso público para reabilitação do Parque Municipal de Loulé, já está a decorrer, 21 de Julho. Foi lançado recentemente o concurso que tem em vista a reabilitação do Parque Municipal de Loulé. Trata-se de um investimento na ordem dos 4 milhões de euros, e é uma das grandes apostas da autarquia de Loulé, no que respeita à qualidade de vida dos munícipes, tendo em conta que a área ocupada actualmente pelo parque se encontra degradada e desaproveitada, tornou-se imperativo proceder à sua completa renovação e modernização, adequando à filosofia e às necessidades actuais, tornar o principal pulmão da cidade num local atractivo para a população, no espaço destinado à pratica desportiva ou ao puro lazer, garantindo todas as condições necessárias para o bom funcionamento desta infraestruturas, são as principais bases desta obra.- A criação de um Skate Parque junto à Escola Secundária, é uma das mais importantes valências do projecto, já que irá servir como pólo de atracção dos praticantes de desportos radicais de vários pontos da região."-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A obra do Parque Municipal e as Hortas Sociais são obras que dignificam esta cidade, este município e o executivo que as fez, já o reconhecemos aqui.-----

A senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, referiu que relativamente a esta moção, a mesa tinha aceite a apresentação da moção, pois que o artigo 63.º do Regimento da Assembleia, no ponto 2, que regulamenta esta questão e que menciona que a admissibilidade destas moções de actualidade e urgência, apresentadas por escrito, até ao início da sessão, ficam condicionadas à verificação pela Assembleia da real actualidade e urgência das matérias versadas, que não estejam inscritas na Ordem do Dia.-----

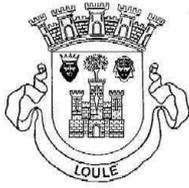
Colocou-se à **votação a admissibilidade da Moção à Assembleia**, tendo sido esta **aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PSD e CDS/PP e 13 abstenções do PS.-----

O senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, lembrou ao senhor deputado Hugo Nunes, que quando o PS liderava o executivo era usual fazer-se notas de imprensa.-----

Em seguida a senhora **deputada Irina Martins (PSD)**, disse que como uma das preponentes desta moção, enquanto munícipe e jovem deste concelho, nunca é demais apresentar uma moção de actualidade e urgência que serve para dar os parabéns por uma coisa que será importante para o concelho inteiro, para todos os munícipes.-----

A **Moção de Actualidade e Urgência** foi colocada à votação e **aprovada por maioria** com 21 votos a favor do PSD e CDS/PP e 13 abstenções do PS.-----

Em seguida foi feita a leitura da Moção do PS, pelo senhor deputado Carlos Costa.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Moção do PS

Sobre a passagem do 38.º aniversário da Revolução do 25 de Abril

" Passado o 38.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loulé, expressar o reconhecimento e gratidão aos seus principais Autores (os Militares do MFA = Capitães de Abril) e a sua congratulação pelo significado que esta data teve, e tem, no início da Liberdade e de uma vida em Democracia para todos os Portugueses.

A História não pertence a ninguém, antes é património dos portugueses tal como a viveram; o 25 de Abril deve ser recordado e comemorado como um dia de festa para todos e uma esperança num país melhor para as gerações futuras.

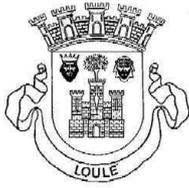
O 25 de Abril foi o início de uma caminhada para o desenvolvimento, para a integração europeia, e para a alternância democrática; mas que infelizmente nos tempos de hoje a Governação e a Globalização estão a provocar uma regressão civilizacional nos direitos e valores conquistados.

Para os democratas, o 25 de Abril será sempre o dia da utopia, que se cumpre lutando por mais PROSPERIDADE, EMPREGO, JUSTIÇA SOCIAL, SOLIDARIEDADE, LIBERDADE e DEMOCRACIA.

Loulé, 30 de Abril de 2012."

A respeito desta Moção, disse o senhor **Presidente da Câmara**, que partilha da proposta feita pelo PS, mas fazendo um pequeno reparo à pouca participação dos democratas deste concelho, nas comemorações do dia 25 de Abril, que anualmente se realizam à porta do município, e que este ano apenas o senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente, Pedro Oliveira, o vereador Luis Oliveira e a senhora vereadora Hortense Morgado estiveram presentes por parte do PS e mais ninguém.-----

O 25 de Abril se o queremos dignificar e honrar deve ser comemorado na praça pública até para que os mais novos, possam vivê-lo mais tarde, da mesma forma como nós o vivemos, com educação e espírito democrático.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Tem-se verificado que se procura viver o 25 de Abril em termos partidários, muitas das vezes com jantares de organização partidária, de conjuntos de partidos, muitas vezes parecendo se considerarem os donos do 25 de Abril, quando o 25 de Abril não tem donos, é do povo!-----

Usou da palavra o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, disse que a bancada do PSD teria muito gosto em acompanhar o PS nesta moção, se houver um ligeiro arranjo à mesma, no que respeita à menção do Governo, e não este Governo, uma vez que foi a governação do PS que levou o país ao estado em que este se encontra, teremos muito gosto em subscrever a mesma.-----

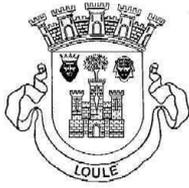
O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, subscreve inteiramente a afirmação que o senhor Presidente fez que a participação deve ser feita, mas tem o seu sítio próprio onde celebra com os amigos que na altura tinham 24 anos, não trocando por qualquer comemoração em qualquer praça deste país para comemorar o 25 de Abril.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que referiu que as comemorações do 25 de Abril, cada um faz à sua maneira da forma que achar melhor e muitas vezes existem situações circunstanciais que tem a ver com as funções que cada um desempenha.-----

O PS tem por hábito ter um programa próprio, tendo conseguido manter esse programa ao longo de três décadas. Vem-se verificado que cada vez mais a autarquia cinge a celebração a uma manhã formal no dia 25 de Abril.-
Nós continuaremos a manter a nossa já que dura há três décadas.-----
Relativamente à Moção do PS, disse não estar a fazer nenhum ataque a nenhum governo em particular, mas referiu a governação em geral. Pediu para reponderarem a proposta a uma eventual alteração do texto.-----

Usou da palavra a senhora **Presidente em substituição, Manuela Tenazinha**, perguntando se a aceção da palavra "governação" na moção, é no sentido do sistema político em que estamos inseridos.-----

Foi sugerido pelo senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, que em vez de ser "a governação" passasse a ser "o sistema de governação", se isso ajudar o PSD



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a aproximar-se do texto da Moção. O contexto do sistema de governação é um contexto que preside ao espírito da frase, que é importante manter.-----

Respondeu o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, que mantêm a posição da retirada da palavra "governação" e está o problema resolvido.-----

Usou da palavra o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, que mencionou que por vezes é difícil haver entendimento por coisas tão simples. Todas as pessoas na sala se congratulam por ter havido um 25 de Abril. Parece-me que a vossa relutância em retirar a palavra permite que a mesma futuramente possa ser usada para interpretações que nós não queiramos dar.-----

A **Moção** foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria** com 13 votos a favor do PS, 21 abstenções do PSD e CDS/PP e 1 voto contra do PSD.-----

O senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, fez uma declaração de voto.-----

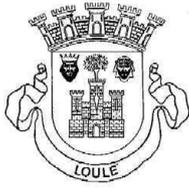
Declaração de Voto

"Apenas para dizer que nos abstivemos nesta moção porque não houve a flexibilidade do PS de fazer qualquer ajuste no texto, e o texto em nossa interpretação podia incutir toda a parte critica negativa da Moção para os tempos actuais, para os dias de hoje."-----

3- Período da Ordem do Dia-----

a)- Proposta 13/2012- **Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas de 2011, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do art.º53,º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

A apresentação da proposta foi feita pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que mencionou que o mais importante vem no Relatório de Gestão, onde estão referenciados todos os investimentos que no ano em curso 2011,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que estamos aqui a aprovar, tiveram um pagamento superior a 350.000.00€, que são;-----

- Aquisição de 2 imóveis junto da Praça do Mar em Quarteira;-----
- Construção da EB1 com a JI de Almancil;-----
- A construção da Escola EB1 n.º6 de Loulé;-----
- Rede de Águas e Esgotos de Benfarras e Vale Judeu;-----
- Rede de Águas e Esgotos do Troto, S.Lourenço e Além;-----
- Rede de Águas e Esgotos da Cruz da Assumada;-----
- Condução do Reforço do Abastecimento de Água ao litoral de Almancil;-----
- Recuperação do Parque Municipal;-----
- Remodelação do Cine Teatro;-----
- Contratos Programa para o desenvolvimento desportivo;-----
- Beneficiação da estrada Almancil-Quinta do Lago;-----
- Construção da Avenida Nascente em Loulé;-----
- Prolongamento da Avenida Sá Carneiro à Fonte Santa;-----
- Beneficiação da estrada 550 entre as Escanxinas e a curva da Floresta;---
- Contratos Programa com as Juntas de Freguesia;-----
- Contratos Programa com a Associação de Municípios Loulé-Faro;-----

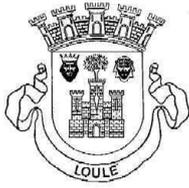
Estas são de facto as rubricas principais em termos de receita, esta conta de 2011 representou uma receita arrecada de 91 milhões, 157 528,24€, o que representa uma diminuição de receita comparativamente com o ano anterior 2010, de 9%, tendo sido 5,3% nas receitas correntes, 23,2% nas receitas de capital. A despesa é em tudo semelhante à receita e as despesas realizadas no ano de 2011, representa um decréscimo de 16,7 em relação a 2012.-----

A água e esgotos está em 1.º lugar, em 2.º lugar a rede viária e em 3.º lugar a educação.-----

Referiu ainda as transferências do Orçamento de Estado, que 2011 nos Fundos Comunitários foi um ano de arrecadação de receita, teve uma candidatura ao POVT, uma candidatura nacional, onde foi possível arrecadar no ano de 2011, cerca de 7 milhões de euros.-----

Foi montado o sistema de contabilidade de custos, a título experimental.-----

Para complementar a intervenção do senhor Vice-presidente e a pedido do mesmo interveio o senhor Dr. **José Maria Ribeiro da Cunha**, representante da **Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas, Amável Calhau Ribeiro**



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

da Cunha e Associados, que informou que, durante este exercício foram feitas quatro visitas de trabalho, que se traduziram na duração de mês e meio de visitas para análise das contas, que foram elaboradas segundo o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).-----

Verificou-se que foram cumpridas as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos consignados na lei e foi feita uma análise das contas em relação às quais foram sugeridas algumas alterações, as quais foram aceites, resultantes da apreciação efectuada durante o exercício, que ajudam a melhor compreender a prestação de contas.-----

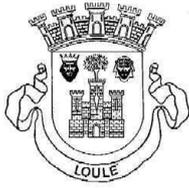
Foi igualmente verificado o Relatório de Gestão, exhaustivamente explicativo da esmagadora maioria das principais situações que se verificaram no decorrer do exercício, verificando-se também que as notas anexas ao balanço estão bem explicativas e relatam bem o desenvolvimento que foi feito. Foram elaborados dois documentos face ao exposto, que o Relatório dos Oficiais de Contas, documento que acompanha as contas e a certificação legal das contas.-----

A empresa emitiu a sua opinião num documento que vai ser lido, devido ao facto de ser um documento importante.-----

Documento:-----**Certificação Legal de Contas**-----

"Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do município de Loulé em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações e execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada líquida, no exercício findo naquela data em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para as autarquias locais previstos no POCAL.

Com base neste documento, nós próprios temos que emitir um parecer que emitimos num documento do Relatório da Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas, e esse parecer termina com as seguintes frases; - **portanto o nosso parecer face ao exposto, atendendo ao referido na certificação legal das contas, que emitimos sem reservas, e com dois ênfases, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do Município de Loulé, referentes ao exercício de 2011 e que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido.**



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi um trabalho moroso que nós desenvolvemos com muito gosto, é uma posição técnica nossa, e colocamo-nos à vossa disposição para prestar qualquer esclarecimento que entendam útil no desenvolvimento desta Assembleia.”-----

Pedi a palavra o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que prescinde consultar os revisores de contas, compreendendo o trabalho feito por estes técnicos. Disse que há cerca de 16 meses fez uma análise às contas do município de Loulé, aquando da discussão do orçamento para 2011, dizendo que não voltaria a falar mais em contas, a não ser nas contas de 2011. Congratulou-se com o trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Loulé pelos Revisores Oficiais de Contas.-----

Referiu os aspectos essenciais que na altura disse, a situação financeira actual da Câmara, provocada pelo eleitoralismo de 2009, pelo despesismo, pelo esbanjamento, pela falta de visão e rigor, tendo sido essa falta de visão das referências dos outros municípios endividados. As consequências estão hoje presentes nesta Assembleia, quantas falências no tecido empresarial do concelho, serão os senhores responsáveis devido à irresponsabilidade da gestão adoptada.-----

O executivo herdou a aprovação dos planos de Urbanização de Vilamoura 2.ª fase, Vale do Lobo 3.ª fase e outros grandes projectos aprovados no ultimo mandato do PS com o consequente volume da Actividade Imobiliária que teve um crescimento grande até 2007.-----

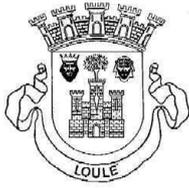
Fez uma análise exhaustiva da Actividade Financeira da Câmara desde 2009.- Disse ainda que desde 2009 até à eternidade, será a 3.ª fase desta situação, onde alguém terá que pagar as loucuras. Desde 2002 até ao final de 2012, em apenas 11 anos o executivo do PSD no município de Loulé, irá recolher a pequena soma de mil milhões de euros.-----

Existem muitas dívidas para pagar, tem a autarquia ideia de como as vai pagar? Existem obras paradas, algumas já retiradas do orçamento.-----

Depois de entrar muito dinheiro na autarquia, as dívidas ascendem a 103 milhões de euros.-----

Comparou a evolução das contas do POCAL nos anos de 2007/2008/2009, que vai desde os 37,287 milhões a 101,518 milhões de euros em 2011.-----

Concluiu dizendo que este executivo tem vindo a fazer uma má gestão da despesa corrente.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A situação financeira deste município pode ser justificada por todos os motivos, menos pela falta de dinheiros dos impostos municipais nomeadamente o IMT.-----

Se as despesas correntes forem as que o PS supõe, desconhecemos como irão fazer face aos compromissos da Lei n.º8/2012.-----

O senhor **deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, disse lamentar a ausência do colega da bancada do BE nesta sessão.-----

Referiu ser um orgulho para qualquer munícipe do concelho de Loulé, ter um executivo com o nível que o de Loulé tem, composto por pessoas coerentes, compreensivas e zelosas pelos dinheiros públicos. Elogiou o trabalho deste executivo na área social e na área do ensino.-----

Interveio o senhor **Vice-presidente, José Graça**, dizendo que a autarquia fez um investimento de 365 milhões de euros de investimento no concelho de Loulé, em receita corrente no ano de 2011 tinha havido 395 milhões de euros.-----

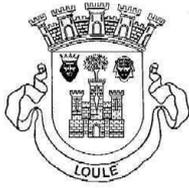
A proposta foi colocada à votação tendo sido **aprovada por maioria** com 21 votos a favor do PSD, 9 votos contra do PS e 5 abstenções do PS e CDS/PP.-----

b)- Proposta 14/2012- Apreciar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação relativo ao ano de 2011, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do art.º53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

O senhor **Vice-presidente, José Graça** disse que o documento é estritamente técnico e é composto por uma lista exaustiva de bens patrimoniais.-----

O documento foi apenas apreciado, uma vez que não carece de votação.-----

c)- Proposta 15/2012- Aprovação do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso com Compromissos Plurianuais, nos termos do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

n.º4 do artigo 16.º da Lei n.º8/2012, de 21/02 conjugado com a alínea c) do n.º1 do art.º6.º da Lei n.º88/2012 de 21/02;-----

A proposta foi introduzida pelo senhor **Vice-presidente, José Graça**, que esclareceu as dívidas existentes na autarquia.-----

A lei n.º8/2012 não foi criada para resolver o problema do município de Loulé, tendo a esmagadora maioria dos municípios tem situações deste tipo com pagamentos em atraso.-----

No caso concreto da Câmara Municipal de Loulé, tem relação com 791 entidades diferentes.-----

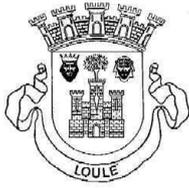
A dívida total é de 52.2 milhões de euros de médio e longo prazo e 42.9 de curto prazo, dá 95.1 e não 101 como já foi dito por parte da bancada do PS.-

Estes pagamentos em atraso não sendo possíveis satisfazê-los todos no ano em curso, no ano de 2012, teve que haver uma hierarquização desses valores e apresentar um plano de pagamentos para o futuro, sendo isso o que vem aqui à Assembleia.-----

A lei dos compromissos aponta que para todas as Câmaras que têm dívidas em atraso, no conceito agora de dívida vencida, que é dívida não paga no prazo do vencimento da factura com mais 90 dias em cima. O que é, para uma prestação de serviços 30 mais 90 dias, para uma empreitada, 60 dias mais 90. É só para estes pagamentos que se aplica este critério e portanto no conjunto dos tais 42 milhões de euros que a Câmara Municipal de Loulé tem de curto prazo, são cerca de 28 milhões que estão dentro deste critério, dívida não paga para além dos 90 dias do vencimento das facturas.-
O critério aqui definido foi para dívidas superiores a 25 mil euros, é que está nesta relação.-----

As dívidas inferiores a 25 mil euros somam cerca de 6 milhões de euros e que serão saldadas no ano em curso a cada uma dessas entidades e que são a esmagadora maioria, em número. Referiu o critério estabelecido no plano de pagamentos, tendo a ver com o montante em dívida a pagar em 3 prestações e 6 prestações a empresas a quem se deva mais de 1 milhão de euros.-----

O total deste plano são 22.121.000.555,22€ (milhões) com a seguinte distribuição: Neste ano, destes 22 milhões, serão pagos 1,2 milhões de euros mais as pequenas facturas até 25 mil euros, que somam cerca de 6 milhões de euros, serão pagos 7 milhões e 200 mil neste ano. No ano 2013,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

serão pagos 9 milhões de euros, em 2014, 7 milhões de euros e em 2015, 4,7 milhões de euros.-----

O que este executivo traz à Assembleia é um plano que permitirá à Câmara Municipal de Loulé pagar aquilo que deve em termos de curto prazo, uma parte em 2012, outra em 2013, 2014 e 2015.-----

A dívida da Câmara Municipal de Loulé aquando do início do próximo mandato, será inferior à dívida de curto prazo que este executivo herdou em 09 de Janeiro de 2002.-----

Este plano precisa ser aprovado para então ser negociado com cada uma das empresas a quem a Câmara deve o dinheiro.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, que questionou o executivo sobre a junção das empresas intermunicipais, de modo a criar uma única empresa municipal e igualmente sobre as receitas da autarquia, que são quase mil milhões de euros.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, referindo que a apresentação da proposta feita pelo executivo, tinha sido mais explicativa que os documentos que tinham sido entregues.-----

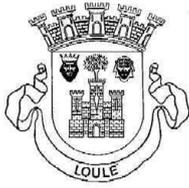
A Câmara Municipal, fez chegar à Assembleia um documento que se propunha ser um plano de liquidação. Os representantes das bancadas numa reunião que tiveram com a mesa, consideraram que faria sentido atendendo aos temas que estavam em discussão nesta Assembleia terem um resumo da execução do orçamento a esta altura, onde teriam acesso a alguns números que podiam ajudar a esta discussão.-----

As dívidas em atraso são aquelas onde já decorreu o prazo de pagamento e estão vencidos e já decorreram para além disso mais 90 dias. Dizer a alguém em 2011 que prestou um serviço, que só irá receber em 2015 é uma coisa violenta.-----

A dívida a fornecedores são de 95 milhões de euros, a 31 de Dezembro.-----

A dívida em atraso a 31 de Março passou de 20,3 para 20,8 a tal dívida que tem mais de 90 dias depois da data vencida.-----

Questionou o executivo se relativamente às pessoas que vai inserir neste plano, se irá pagar-lhes até Novembro de 2015, e em relação às pessoas que não vão ser inseridas neste plano (estes 22 milhões de euros) não foi referenciado aqui, não é trazido aqui nenhum mapa, não está explícito como



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

é que as vai pagar.-----

A Lei n.º8 vai forçar a pagar a 90 dias aos compromissos assumidos desde que a lei está publicada e em 2011 com muitas medidas de austeridade, com uma gestão com grande esforço, não foi possível conter a despesa e igualá-la à receita.-----

Questionou sobre o mapa onde estão referidos os 20 milhões de euros, para que os deputados possam ter noção da dimensão do que é que está em causa e como irá o município pagar isso. Se juntarmos aos encargos plurianuais assumidos pelo município de Loulé, o Plano de Liquidação até 2015, aquilo que são as contas, não sobrar dinheiro para mais nada.-----

Foi rectificado pelo senhor **Vice-presidente, José Graça** um lapso que tinha vindo na proposta relativamente ao número indicado 22.121.155,22€ milhões, não tinha sido corrigido na proposta.-----

Relativamente às garantias bancárias elas só são devidas após a recepção definitiva da empreitada, são cerca de 6 milhões de euros.-----

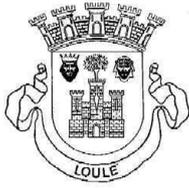
O que a lei obriga é que a Câmara remeta para a Assembleia até aos 90 dias a seguir à publicação da Lei e até dia 21 de Maio este assunto teria que vir à Assembleia.-----

Este é o plano que vai ser negociado se for aprovado por esta Assembleia, e ele é efectivo após acordo com cada uma das pessoas que a Câmara Municipal deve o dinheiro.-----

Se houver alterações ao plano a Assembleia terá que ratificar todos esses acordos que não obedeçam a este plano, porque se obedecer a este plano por anos, estas datas indicativas que estão aqui podem ser alteradas durante o ano respectivo, 2013, 2014 e 2015.-----

Relativamente à linha de crédito, se esta existir, a Câmara Municipal de Loulé ir-se-á candidatar.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, complementou a intervenção do senhor Vice-presidente, referindo que bem pior que a situação de Loulé é a situação do país, precisando de um resgate internacional com milhões de euros, cuja grande responsabilidade foi do governo do PS.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Disse ainda que se soubesse antecipadamente a crise económica que se abateria sobre o nosso país, não teria investido tanto como investiu, em termos de obras publicas e de infraestruturas.-----

Se surgir a linha de crédito a autarquia está em óptimas condições para equilibrar as finanças.-----

A proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria** com 22 votos a favor do PSD e CDS/PP, 9 votos contra do PS e 4 abstenções do PS.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez uma declaração de voto.-----

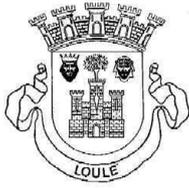
Declaração de Voto

" A Bancada do PS votou contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal, por várias razões. A primeira delas é que a proposta não está bem apresentada, os próprios valores não batem certo, as próprias versões do plano divergem entre a primeira apresentada aos vereadores e aquela que chegou à Assembleia Municipal.

Nos documentos que chegaram à Assembleia Municipal, os números não batem certo uns com os outros, acresce que durante a apresentação o executivo municipal juntou dados que não fez chegar aos vereadores a tempo. Ainda questionado, na própria Assembleia Municipal, sobre os valores que constavam no plano e os valores que não constavam no plano, o executivo não foi capaz de responder às perguntas colocadas pelo Partido Socialista. Assim este plano não nos merece crédito, este plano não nos parece que seja exequível ou então se este for concretizado, outros fornecedores ficarão por receber.

A Câmara Municipal não conseguirá com este plano resolver o seu problema de dívida a fornecedores, o que lamentamos, por isso não podíamos votar a favor de um documento que sabemos que não é aquele que vai resolver os problemas do concelho e dos fornecedores do concelho de Loulé e da Câmara Municipal."

Foi dispensada a presença dos Revisores Oficiais de Contas que pediram para se retirar, uma vez que o assunto das contas já tinha sido debatido.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

d)- Proposta 16/2012- Autorização para a Contratação do Fornecimento de Refeições para as Escolas do Concelho, nos termos constantes da respectiva deliberação camarária;

A proposta foi introduzida pelo senhor **Vice-presidente**, que sugeriu ao apresentar este assunto estarem apresentados todos os outros, se a Assembleia assim o entender.-----

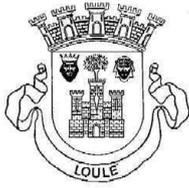
Cada um destes assuntos, é necessário vir aqui à Assembleia pela Lei n.º8/2012, porque havendo uma assunção de compromissos para anos futuros, no caso concreto para o próximo ano, uma vez que a Assembleia tem que aprovar para que estes contratos possam ser homologados, possam ser assinados e irem para Tribunal de Contas, se for esse o caso.-----

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, dizendo que a Câmara Municipal apresenta o pedido de uma autorização prévia para uma despesa que está contratada e assumida e que tem uma requisição externa já feita ao fornecedor com data de 26 de Março de 2012, e alínea k) da Ordem do Dia é igual.-----

Mencionou que com a entrada em vigor a Lei n.º8/2012, a Câmara irá entrar em incumprimento. Existem assuntos na ordem de trabalhos que são passíveis de serem autorizados previamente, e outros, como é este o caso, que não são passíveis de serem autorizados previamente por já estarem concretizados.-----

O que está aqui em causa é a questão do cumprimento da lei. Não se pode pedir uma autorização prévia para uma coisa que já se fez. Pode-se ratificar o que foi feito, agora pedir para dar uma autorização prévia para uma coisa que o senhor já fez não faz sentido.-----

O senhor **Vice-presidente, José Graça**, explicou que este assunto se tinha iniciado em 16 de Novembro de 2011, antes da entrada em vigor da lei e portanto era um assunto corrente na Câmara Municipal quando sai a lei em 21/02 e portanto nada disto saiu para o exterior antes desta autorização, a Câmara foi apanhada por uma lei a meio.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O valor da requisição é o valor deste ano, não é o valor do ano de 2013, não havendo assim nenhuma ilegalidade. O importante é garantir que as crianças tenham refeições asseguradas em Setembro próximo.-----

Este processo estava em curso, não havendo outro modo de tratar este processo sem ser como está aqui apresentado.-----

O que a Assembleia precisa de aprovar é este concurso, na parte da despesa do próximo ano. Não compliquemos aquilo que é fácil, é apenas votar o que aqui apresentamos, não precisa ratificação nenhuma.-----

A proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria** com 22 votos a favor do PSD e CDS/PP, 8 votos contra do PS e 5 abstenções do PS.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez uma declaração de voto.-----

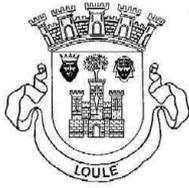
Declaração de Voto

" A Bancada do PS votou contra a autorização prévia para a realização de uma despesa no assunto da alínea d) da Assembleia Municipal porque essa decisão é ilegal, tratava-se de autorizar previamente um compromisso que já estava assumido e isso por si só é um contrasenso, é uma violação da lei.

A bancada do PS tentou que a Câmara Municipal alterasse o seu pedido, no sentido que fosse solicitada à Assembleia Municipal que ratificasse o compromisso assumido e não pedisse autorização prévia. Na intransigência do executivo em alterar a sua posição, o PS não tinha outra alternativa que não votar contra aquilo que é claramente uma violação da lei.

Lamentamos que o executivo não tenha aceitado fazer as coisas bem, porque este é um daqueles casos em que fazer bem é tão ou mais fácil que fazer mal. Lamentamos que o executivo tenha escolhido fazer mal."-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, propôs a votação das alíneas em bloco da alínea e) até à alínea j), dispensar a discussão e passar à votação, se todas as bancadas estivessem de acordo e não vissem inconveniente nisso, uma vez que a posição do PS será de voto favorável, não há questões a colocar, consideramo-nos esclarecidos e prontos para votar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi feita a votação em simultâneo das propostas apresentadas na Ordem de Trabalhos, das alíneas e), f), g), h), i) e j).-----

e)- Proposta 17/2012- Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual relativa ao Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2012/2013, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

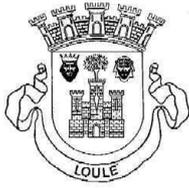
f)- Proposta 18/2012- Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual relativo ao Concurso Público para a Contratação dos Serviços de Transportes Escolares em Circuitos Especiais, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

g)- Proposta 19/2012- Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Critério Material) para a Contratação de Serviços de Transportes Escolares em Carreiras Colectivas de Passageiros para o ano lectivo de 2012/2013, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

h)- Proposta 20/2012- Autorização prévia da Assunção do Compromisso Plurianual para a Contratação dos Serviços de Limpeza Urbana numa área de Quarteira e Almancil, Concelho de Loulé, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

i)- Proposta 21/2012- Autorização Prévia do Compromisso Plurianual relativo à Contratação dos Serviços de Manutenção (Vulgo Upgrade) e Aquisição de Novas Licenças Microsoft, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

j)- Proposta 22/2012- Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Critério) para a Contratação de Serviços de Manutenção, Licenciamento Global de Software,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Manutenção, Apoio Técnico e Formação, para o Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Loulé, ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

As propostas foram colocadas em bloco à votação e **aprovadas por unanimidade.**-----

k)- Proposta 23/2012- Autorização Prévia da Assunção do Compromisso Plurianual respeitante ao Ajuste Directo (Regime Geral) para a Contratação de Serviços de Reparação Contínuo de Contadores Volumétricos de Água Potável Fria de Calibre 15mm, ao abrigo do art.º6.º da Lei n.º8/2012 de 21/02;-----

A proposta foi introduzida pelo senhor **Vice-presidente, José Graça** que explicou que esta proposta consiste na mudança dos contadores que têm mais de 10 anos, serão substituídos por contadores volumétricos com calibre de 15mm.-----

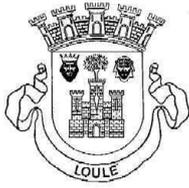
Interveio o senhor **deputado Carlos Costa (PS)**, dizendo que esta proposta prende-se com a intervenção de substituição dos contadores velhos de acordo com a norma legal.-----

A proposta foi colocada á votação e **aprovada por maioria** com 22 votos a favor do PSD e CDS/PP, 9 votos contra do PS e 4 abstenções do PS.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez uma declaração de voto.-----

Declaração de Voto

"A Bancada do Partido Socialista votou contra a proposta da Autorização Prévia no âmbito da alínea k) da agenda, uma vez que se tratava de uma situação em que o compromisso já estava assumido, sendo impossível autorizar previamente algo que já se tinha realizado. Lamentamos que o executivo apesar de ter sido proposto que solicitasse a ratificação do acto que não tivesse aceite, escolhendo mais uma vez fazer mal aquilo que podia



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ter sido feito bem. Lamentamos isso e para não violarmos a lei, não nos restava outra posição senão o votar contra."-----

Entrou-se no último ponto da Ordem de Trabalhos, a alínea l).-----

l)- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Não houve inscrições por parte de nenhuma bancada para intervir neste ponto. A mesa agradeceu a todos os deputados a presença nesta Assembleia.-----

A senhora Presidente em substituição, deu como terminada a Sessão, e nada mais havendo a registar foi lavrada a presente acta, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____